

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE

A presente proposta tem por objeto o fornecimento do **SOFTWARE** denominado SimuleRH-Plus, com funcionalidades de apuração do tempo de serviço, cálculo dos proventos pela média aritmética, concessão do Abono de Permanência, Cálculo da Pensão com Aplicação do Redutor no caso de opção, Emissão da CTC e Geração de Relatórios para o **INSTITUTO FEDERAL, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, desenvolvido e comercialização pela empresa INOVA Consultoria, Cursos e Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 11.615.516/0001-67, com sede no SRTVS Quadra 701, Bloco O, N. 110, Sala 520, Parte J4, Edifício Multiempresarial, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70.340-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Gerente Administradora, senhora CLÁUDIA MARIA DA ROCHA, portadora da Cédula de Identidade nº 04661359830, expedida pelo DETRAN/DF em 20/11/2013, e CPF nº 713.588.031-53.

1. Características do Software

O SimuleRH-Plus, é um produto da INOVA10.com, desenvolvido em plataforma web, utilizando framework de desenvolvimento full stack (Grails), linguagens de programação Java e Groovy, banco de dados relacional de código aberto MySQL, sistema operacional Linux Ubuntu e interface gráfica executada via navegadores compatíveis com padrão W3C com suporte Javascript, com acesso ilimitado.

2. Solução Tecnológica

A INOVA10.com adotou requisitos tecnológicos usuais de mercado, nas funcionalidades de implementação e manutenção das tabelas básicas e de apoio, usual da aplicação.

3. Servidor de aplicação para a Intranet da Contratante

O SimuleRH-Plus foi testado e homologado para o servidor de aplicação Tomcat versão 7.

Necessário para implantação Java 7.

4. Sistema Operacional

O SimuleRH-Plus foi testado em SO Windows, tendo como versão base a distribuição Windows 7 ou superior, assim como também em distribuições Linux,

especificamente em Ubuntu 18.04 ou superior.

5. Banco de Dados

O SimuleRH-Plus foi testado e homologado para funcionar com o SGBD (Sistema Gerenciador de Bancos de Dados) de código aberto MySQL, versão MySQL 5.7.

6. Browser – Navegadores Compatíveis

O browser executa a interface gráfica do SimuleRH-Plus, enviando e recebendo informações por meio do protocolo HTTP, sendo compatível com os seguintes browsers:

Mozilla Firefox 2 ou superior;

Internet Explorer 7.0 ou superior;

Google Chrome (qualquer versão estável); Apple Safari 3 ou superior;

Opera 10 ou superior; e

Outros navegadores compatíveis com padrão W3C com suporte Javascript.

6.1. Descrição dos Serviços

As atividades inerentes aos produtos e serviços disponibilizados pela CONTRATADA, estão descritas a seguir:

Disponibilização de um arquivo de aplicação para a web java (war), com instruções para que a Área de Tecnologia da Informação da CONTRATANTE proceda a Instalação/Implantação do SimuleRH-Plus, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato a ser firmado entre as partes;

Administração do processo de atualização da aplicação;

Apoio Operacional e Suporte Técnico, quando inerente à aplicação, para atendimento em horário comercial;

Consultoria; descontos nos eventos da iNOVA10.com, tanto eventos in company, como em inscrições avulsas de 20% do valor praticado no mercado; e

Disponibilização do Profº Celso Colacci, para ministrar 1 Palestra de no máximo 8 horas diárias, durante os primeiros 12 (doze) meses de duração do contrato para a Instituição, onde a CONTRATANTE, assumirá somente as despesas de passagens aéreas e hospedagens, quando fora de Brasília.

Observada a disponibilidade da agenda do Professor Celso Colacci.

7. Licença do Software

A Licença do Software é um acordo legal entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, para o uso do software indicado acima, incluindo quaisquer atualizações e complementos do software original (Manutenção Contínua) fornecido pela CONTRATADA, a qual concede a CONTRATANTE o direito de uso

do SimuleRH-Plus, sendo permitido:

- a) Instalar, usar, acessar, exibir e interagir pela intranet da CONTRATANTE, para uso exclusivo dos seus servidores, para geração dos relatórios de concessão de Abono de Permanência e Aposentadorias.
- b) É vedada a engenharia reversa, descompilação ou desmontagem do software exceto e somente na medida em que esta atividade seja expressamente permitida pela legislação aplicável, não obstante esta limitação.
- c) É vedado o aluguel, arrendamento ou empréstimo do “SimuleRH-Plus”.
- d) Os direitos referentes à propriedade intelectual, relativos ao conteúdo que pode ser acessado através do uso do “SimuleRH-Plus” são de propriedade do respectivo proprietário do conteúdo e poderão estar protegidos por leis de direitos autorais ou outras leis e tratados sobre propriedade intelectual aplicáveis.

8. Manutenção Contínua

Entende-se por Manutenção, as implementações decorrentes de correções, adequações e evoluções do software, sendo:

Manutenção Corretiva: Deverá ser implementada no menor tempo possível, conforme requisitos levantados e definição da solução;

Manutenção Adaptativa: Tratará as adequações necessárias decorrentes de atualizações de regras funcionais pertinentes a legislação vigente.

Manutenção Evolutiva: Destina-se ao processo de modernização do software, com inclusões de novas funcionalidades, rotinas e procedimentos, sem impacto na operabilidade do software.

9. Preço da Contratação

Pela prestação dos serviços objeto desta proposta, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, 20.000,00 (vinte mil reais), que refere-se a "licença de uso".

E mais 12 parcelas mensais de 3.000,00 (três mil reais), que refere-se a “Taxa de Suporte, Manutenção e Atualização”.

- 9.1. Podendo a CONTRATANTE optar pelo pagamento em parcela única no valor de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que se refere a licença de uso do SOFTWARE e a Taxa de Suporte, Manutenção e Atualização por 12 meses.

10. Reajuste dos Preços

Poderá ser admitido o reajuste sobre a “Manutenção Contínua” ora contratada, depois de decorridos 12 meses da assinatura do contrato, desde que a CONTRATANTE faça ou aceite a prorrogação, ou que demonstre interesse em dar

continuidade ao uso da “Manutenção Contínua”. Para tal, deverá a CONTRATADA apresentar a CONTRATANTE nova proposta para o novo exercício.

Para isso, será adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, relativo à média dos 12 últimos meses.

Nas futuras prorrogações via Termos Aditivos, será devido somente a “Taxa de Suporte, Manutenção e Atualização”.

11. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável. A ser creditado em favor da INOVA10.com no Banco 756 (SICOOBEXECUTIVO), na praça de Brasília/DF, na agência 4001-0 e conta corrente nº 101.301-7.

12. Validade da Proposta

A presente proposta tem a validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2023.



Cláudia Maria da Rocha
Gerente Administradora